



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

*Divulga Gabarito Preliminar
Retificado do Concurso
Público nº. 300/2012.*

O Presidente da Comissão Especial de Concurso Público do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº. 300/2012, Resolve, Tornar Público:

O GABARITO PRELIMINAR RETIFICADO DO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº. 300/2012, CONFORME SEGUE:

AUXILIAR ADMINISTRATIVO - RETIFICADO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	C	B	A	D	C	A	B	D	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	C	D	C	A	D	B	D	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	B	C	A	B	C	D	B	A	C

AUXILIAR DE FARMÁCIA - RETIFICADO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	C	B	A	D	C	A	B	D	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	C	D	A	D	B	D	D	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	C	B	C	D	A	D	C	D	B

MOTORISTA "D" - RETIFICADO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	C	B	A	D	C	A	B	D	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	C	D	C	D	A	B	C	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	D	D	B	B	B	A	B	D

MOTORISTA SOCORRISTA - SAMU - RETIFICADO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	C	B	A	D	C	A	B	D	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	C	D	C	D	A	B	C	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	D	D	B	B	B	A	B	D



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

Após a divulgação do gabarito, poderá o candidato interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, utilizando-se do formulário específico que estará disponível no seguinte endereço da internet: www.fauel.org.br.

O candidato devera utilizar um formulário para cada questão, quando for interpor recurso contra o gabarito, anexando a bibliografia que justifica o recurso interposto. Formulários contendo mais de uma questão não serão aceitos.

Os recursos deverão ser encaminhados no site www.fauel.org.br em link específico, desde que dentro dos prazos estabelecidos.

Os recursos interpostos fora de prazo não serão admitidos nem analisados no mérito.

Os recursos que não estiverem redigidos no formulário específico, bem como os que forem encaminhados por protocolo direto na FAUEL, via postal, via fax ou via correio eletrônico não serão admitidos nem analisados.

Sarandi, 05 de junho de 2012.

COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO